



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2023 - Edição nº 493

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma dos Postos de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, nos termos contidos no edital e seus anexos."
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 020/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: C335CA306A-55186C14DC-6AC9081DF4-2B1D071850

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

A Pregoeira realizará Tomada de Preço na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, localizado na Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, em 11/08/2023 às 08:30 hrs, para Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Reforma dos Postos de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, nos termos contidos no edital e seus anexos. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 25/07/2023.

José Sousa de Assis
Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Saúde** necessita da Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Loja 41, Uberlândia – Minas Gerais, Bahia, CEP 45.012-010, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20007 – Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos, junto à empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Loja 41, Uberlândia – Minas Gerais, Bahia, CEP 45.012-010, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 19 de maio de 2023.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 340/2022 de 30 de novembro de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Antônio Novais Souza, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Loja 41, Uberlândia – Minas Gerais, Bahia, CEP 45.012-010, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R\$ 29.737,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ANTÔNIO NOVAIS SOUZA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 029/2023, de autoria do Sr. José Sousa De Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação do serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20007 – Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 19 de maio de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2023 – para Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos, com a empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Loja 41, Uberlândia – Minas Gerais, Bahia, CEP 45.012-010. Valor Global R\$ 29.737,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Adjudicado o objeto no dia 19 de maio de 2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de maio de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 029/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos, para a Empresa ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 04.276.380/0001-42, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, Loja 41, Uberlândia – Minas Gerais, Bahia, CEP 45.012-010. Valor Global R\$ 29.737,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 19/05/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 02 de maio de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-5/2023 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LIMITADA CNPJ nº 04.276.380/0001-42 – OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para o Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, na realização de laudos de exames e comodato de equipamentos. Data do Contrato: 19/05/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato R\$ 29.737,20 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de maio de 2023. Jomando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 003/2023 - Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a Empresa: GILBERTO SILVA ROCHA 00710185570, CNPJ sob o nº 29.519.711/0001-59, no item 01, totalizando um valor de R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Valor Global da Licitação: R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de junho de 2023 - Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 003/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a Empresa: GILBERTO SILVA ROCHA 00710185570, CNPJ sob o nº 29.519.711/0001-59, no item 01, totalizando um valor de R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Valor Global da Licitação: R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 06/06/2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-6/2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – GILBERTO SILVA ROCHA 00710185570 CNPJ nº 29.519.711/0001-59 – OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Transporte escolar, com o escopo de transportar os estudantes do Ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino, de várias localidades do Município (zona urbana e rural) até as instituições de ensino em que se encontram matriculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. Data do Contrato: 06/06/2023; Prazo: 06/06/2024; Valor do Contrato R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte e oito reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de junho de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-1/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob nº 21.063.175/0001-18, com sede no Rodovia BA-640, nº 49, KM 29, na cidade de Bom Jesus da Serra.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 011-1/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20005 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. De Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: COELHO GAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.601.906/0001-40, com sede na Rua da Saudade, s/n, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 012-1/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 – Gabinete do Prefeito
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21001 – Secretaria de Saúde
21002 – Fundo Municipal de Saúde
22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro – Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 022-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação
- 23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20003 – Secretaria Municipal de Finanças
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390300000 – Material de Consumo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-1/2023
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 22, Edifício SAENE, Sala 103, 2º andar, Bairro: Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.430-198.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 023-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 15 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de maio de 2023.